

## LEI COMPLEMENTAR Nº 276 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana SEINFRA e da Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE, e dá outras providências”.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.585.000,00 (dezesete milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante no Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 17.585.000,00 (dezesete milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais) provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, anulação parcial e excesso de arrecadação no exercício, na forma do artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** O crédito adicional especial de que trata esta Lei Complementar não será utilizado integralmente no exercício financeiro de sua aprovação, será reaberto e incorporado ao orçamento do exercício de 2024, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o §2º do art. 167 da Constituição Federal, e em atendimento a Portaria STN nº 710/2021 com a equivalência dos códigos das Fontes de Recursos adotados na Lei Orçamentária Anual de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

**PUBLICADO NO D.O.E. Nº 13.679 DE 22/12/2023 – PÁG. 105/107.**

## ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		008		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		002		Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas - SMGA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
27				Desporto e Lazer							
27	122			Administração Geral							
27	122	0404		Gestão Administrativa							
27	122	0404	2524.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Esporte - SEMUE							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				Pessoal e Encargos Sociais	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	4.500.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											4.500.000,00

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
16				Habitação							
16	482			Habitação Urbana							
16	482	0302		Construção de Unidade Habitacional e Regularização Fundiária							
16	482	0302	1505.0000	Programa 1001 Dignidade							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTO	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	101	R.P.	5.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											5.000.000,00



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO - ACESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE URBANA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE URBANA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
16				Habitação							
16	482			Habitação Urbana							
16	482	0302		Construção de Unidade Habitacional e Regularização Fundiária							
16	482	0302	1506.0000	Programa Minha Dignidade							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTO	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	101	R.P.	5.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											5.000.000,00

ÓRGÃO		025		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMUE						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMUE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
27				Desporto e Lazer							
27	812			Desporto Comunitário							
27	812	0502		Esporte e Lazer							
27	812	0502	2525.0000	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Diária - Civil	3	3	90	14	101	R.P.	15.000,00
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	400.000,00
				Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3	3	90	32	101	R.P.	100.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	3	3	90	31	101	R.P.	50.000,00
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	101	R.P.	20.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	101	R.P.	500.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	2.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											3.085.000,00